



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº _____/2018.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 95 do Regimento Interno, solicita de Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada envie oficialmente ao **Sr. CARLOS RENATO PRÚCOLI**, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

1 – Providencie lombada (quebra molas), junto à rua Jarbas Coelho, em frente à Igreja Pentecostal “Deus é Amor” – Distrito de Camará .

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma providência que se faz urgente, devido ao grande afluxo de veículos que por ali trafegam.

Além disso, trata-se de um local onde a estrada é pequena e as pessoas têm o hábito de estarem pela rua.

Tal hábito, sequer pode ser corrigido devido à dimensão da rua em sua largura.

Assim, o que poderá, efetivamente, corrigir o problema, será a instalação de quebra-molas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nesse sentido, requer.

É como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 06 de fevereiro de 2019.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO
Vereador